



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 166/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Unibase Construção e Pavimentação Ltda. de acordo com a Tomada de Preços nº. 11/2017, Processo Licitatório nº. 90/2017.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 03.802.403/0001-42, Inscrição Estadual nº. 067086027.00-08, estabelecida em Betim - MG, à Rua Santa Cruz, nº. 510, Sala 201, 2º. Andar, CEP 32.600-240, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Rovilson Antônio de Sousa, brasileiro, portador do CPF nº. 199.531.516-87 e RG MG nº. 1.251.300 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Aqueber Aristides Saliba, nº. 68, Centro, 32600-208, Betim - MG, com fundamento no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 01/2015 celebram o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo, a SUPRESSÃO de R\$3.855,65 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) no valor do Contrato 166/2017 cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PARAÍBA, TRECHO ENTRE A RUA GOIÁS E A AVENIDA BRASIL, NESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONTRATO DE REPASSE 819606/2015/ MCIDADES/ CAIXA, OPERAÇÃO 1023421-53/2015/MCIDADES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo através do Memorando 103/2018 e DESPACHO assinado pelo Prefeito Municipal e Sec. de Obras autorizando o presente termo.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Fica alterada cláusula segunda item 2.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor global deste contrato é de R\$262.258,06 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

É responsável pela fiscalização da execução deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo deste ADITIVO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 17 de maio de 2018.

  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA  
CONTRATANTE

  
Unibase Construção e Pavimentação Ltda.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

